

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 14 de junho de 2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071 (das 8h às 15h)

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do Ministro **WALMIR OLIVEIRA DA COSTA** para atuar como palestrante no evento “A jurisprudência do TST e a Reforma Trabalhista”, a ser realizada no dia **14 de junho de 2019**, das 10h30 às 12h00, voltado a servidores e magistrados do TRT15.

Plano orçamentário: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A palestra passou a integrar a programação da Escola Judicial em razão da relevância do tema. Decorrido um ano e cinco meses da edição da Lei 13.467/2017, faz-se necessária a atualização de servidores e magistrados acerca da jurisprudência que está se firmando pelo C. Tribunal Superior do Trabalho e o decorrente impacto em sua normatização.

Para exposição do tema foi convidado o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Walmir Oliveira da Costa, que integra a Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos do TST. Possui Mestrado em Instituições Jurídico-Políticas/Direito do Trabalho, experiência como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e aproximadamente 30 anos de magistratura trabalhista.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 450,00

Remuneração baseada no Ato Regulamentar GP nº 04/2012 (art. 18, caput, c/c Anexo I-Ministro; 1,5h x R\$300,00). Por força de decisões proferidas pela Presidente do TRT-15 e pela Diretora da Escola Judicial (documentos anexos), a aplicação do Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019 está suspensa.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? **NÃO SE APLICA.**

() Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

() Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

() Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O

FORNECIMENTO DO OBJETO

Data e horário: 14/06/2019 – 10h30 às 12h00

Local: Escola Judicial do TRT15 – Rua Barão de Jaguará, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: NÃO SE APLICA.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (X) NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM () NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (X) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

() SIM (X) NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

() SIM (X) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

NÃO SE APLICA.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Documentos anexos: Plano de Ação Formativa do Curso, com autorização de contratação pela Direção da EJud15; dados pessoais do palestrante; currículo; Anexo III-A do Ato Reg. GP nº 04/2012.